

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 20-4-2017.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Karen Santos, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Resolução nº 014/17 (Processo nº 0991/17), de autoria de Valter Nagelstein; e o Projeto de Resolução nº 015/17 (Processo nº 0996/17), de autoria de Tarciso Flecha Negra. Também, foi apregoado o Ofício nº 673/17, do Prefeito, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 040/16 (Processo nº 2761/16). Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e dezoito minutos às dezesseis horas e oito minutos para realização de reunião conjunta de Comissões Permanentes. Às dezesseis horas e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e dez minutos às dezesseis horas e dezesseis minutos. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. A seguir, foi aprovado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/14 (Processo nº 0215/14). Também, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Sofia Cavedon e Marcelo Sgarbossa, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 248/14 (Processo nº 2735/14), o qual, após ser discutido por Marcelo Sgarbossa, Idenir Cecchim, Moisés Maluco do Bem, Cláudio Janta, Marcelo Sgarbossa, Reginaldo Pujol, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon e Cláudio Janta, teve sua discussão suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Na ocasião, foi apregoado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 248/14. Também, foi rejeitado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 248/14, por doze votos SIM e quatorze votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir

Oliboni, Alvoni Medina, Felipe Camozzato, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e votado Não Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Rodrigo Maroni. Ainda, foi rejeitado Requerimento verbal formulado por Marcelo Sgarbossa, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, por dez votos SIM e treze votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Marcelo Sgarbossa e Reginaldo Pujol, em votação nominal solicitada por Moisés Maluco do Bem, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e votado Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Goulart, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Rodrigo Maroni. Durante a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 248/14, Sofia Cavedon, Aldacir Oliboni e Paulinho Motorista cederam seus tempos de discussão a Marcelo Sgarbossa, Sofia Cavedon e Cláudio Janta, respectivamente. Às dezessete horas e vinte e nove minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Cláudio Janta, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª Sessão, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 030/16, discutido por Reginaldo Pujol, e 008/17 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 273 e 272/16, este discutido por Reginaldo Pujol, e 049, 051, 062, 078 e 084/17. Na oportunidade, foi apregoado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando a renovação de votação de Requerimento de sua autoria, que solicita o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 248/14 (Processo nº 2735/14). Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Sofia Cavedon, Aldacir Oliboni, Rodrigo Maroni e Moisés Maluco do Bem. Durante a Sessão, Sofia Cavedon, Marcelo Sgarbossa e Idenir Cecchim manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Conforme agendamento, estão suspensos os trabalhos para a Reunião Conjunta das Comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h18min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 16h09min): Estão reabertos os trabalhos.

Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h10min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 16h16min): Estão reabertos os trabalhos.

Esta Presidência faz um requerimento, conforme combinado com os Líderes, aqui, solicitando que, na segunda-feira, nós iniciemos a Ordem do Dia pela votação do Requerimento nº 074/17, que trata da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos de Matriz Africana, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon. Depois, passaremos à votação de quatro resoluções de origem na Mesa Diretora, quais sejam, Resolução nº 001/17, Resolução nº 003/17, Resolução nº 009/17 e Resolução nº 242/15. E, após, passaremos à ordem que já estava estabelecida. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. MARCELO SGARBOSSA (Requerimento): Sr. Presidente, quero pedir o adiamento da discussão do PLL nº 010/14 por uma Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A SRA. SOFIA CAVEDON (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do Requerimento nº 087/17. Após retornaremos à ordem normal.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Este Requerimento não foi priorizado hoje pela manhã, Vereadora.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Foi colocado na priorização.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não, não foi.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sim, o Requerimento nº 087/17, de autoria do Ver. Adeli Sell. Está na lista. Nós vamos localizar. Com certeza, ele está. Nós não definimos dias...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Está certo, foi entregue, sim.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Então eu gostaria de priorizá-lo para votação na tarde de hoje, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Nesta tarde?

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sim. É que estamos com pouquíssimos projetos...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): É que, Vereadora, o que foi priorizado hoje pela manhã tem que ter 48 horas de anúncio.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Não, aí é diferente, por conta da reunião conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não é diferente. O Regimento prevê que a priorização tem que ser anunciada com 48 horas de antecedência. Esta é a nossa dificuldade. Hoje à tarde só podemos votar o que já estava deliberado na semana passada.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Desculpa, Presidente, acho que há uma pequena confusão. A priorização é política, não tem previsão no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Tem previsão no Regimento, sim. (Pausa.) Vamos fazer uma correção aqui: na verdade os oriundos das Comissões é que não podem, porque precisam do prazo de 48 horas para ingressar na Ordem do Dia. Então é possível o seu Requerimento.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Sr. Presidente, hoje pela manhã foi protocolado o Requerimento nº 096/17, e eu gostaria que ele estivesse entre os primeiros a serem votados na segunda-feira. Não sei se poderia ser depois deste que a Ver.^a Sofia colocou...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O da Ver.^a Sofia é para agora.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: É possível votá-lo agora?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não, porque aí entramos naquela questão de que tem que ter 48 horas para entrar na Ordem do Dia. Não estava na Ordem do Dia, então este cai no mesmo caso dos projetos que foram aprovados nas Comissões. Só a partir de segunda.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Na segunda, ele poderia ser depois da sequência que já está combinada?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Sim, seria o sexto.

O SR. MARCELO SGARBOSSA (Requerimento): Então, Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação para que o Requerimento nº 096/17 seja o sexto a ser apreciado na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2735/14 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 248/14, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que institui o Programa Vou de Bike e o Selo Empresa Amiga da Bike e dá outras providências.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Rodrigo Maroni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto (Empatado);
- da **CEFOR**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Fernanda Melchionna: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Paulo Brum: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Com Emendas nºs 01 e 02;
- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 248/14. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 248/14.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Uma boa tarde a todos e todas, eu apesar dos pedidos aqui para não usar o microfone, porque, na verdade, temos acordo, o Governo entendeu que o mérito do projeto, que tramita desde 2014 na Casa, cria uma espécie de incentivo, um programa chamado Vou de Bike. Já quero encaminhar as emendas juntas, Ver. Janta, porque uma das nossas emendas é para mudar essa expressão – não podemos fazer isso no início do projeto, mas fizemos agora –, a Emenda nº 02 que, simplesmente, troca Bike para bicicleta, Bici, uma expressão nossa, brasileira. Basicamente, cria um programa dentro do Município, que estimula as empresas a incentivarem seus funcionários e funcionárias a usarem a bicicleta. Então, ela está dentro de uma necessidade da Cidade. Aqui nós colocamos um selo apenas para ter uma imagem, logicamente, não precisam seguir a nossa dica. Mas se quiserem seguir essa imagem, pode ser essa. E o Município poderá certificar isso através de um selo. Então, o nosso programa aqui, ele cria o programa, estabelece um selo, chamado selo Empresa Amiga da Bicicleta. Eu estou dizendo isso e quero aqui fazer o reconhecimento de que a EPTC, por isso estamos usando essa palavra, de Bike para o Trabalho, de Bici para o Trabalho, porque a EPTC, há poucos meses, colocou em pratica uma política pública, justamente nesse sentido, de auxiliar as empresas para que elas incentivem seus funcionários e funcionárias a usarem a bicicleta, a irem trabalhar de bicicleta. Essa iniciativa da EPTC foi depois que nós já tínhamos protocolado esse projeto, mas o que importa, o Ver. Idenir Cecchim costuma brincar conosco que nós buscamos as ideias lá de dentro; na verdade, nós protocolamos aqui, e o Executivo acaba fazendo. Que bom! Aqui, basta olharmos as datas. O Programa Vou de Bike começou há poucos meses, nosso projeto é de 2014, mas não tem problema. Que bom que o Executivo está atento e faz o que tem de mais sintonizado com os tempos atuais; neste caso aqui, o incentivo ao uso da bicicleta. Então, para quem talvez não se atentou ao projeto, ele é muito simples, cria um programa de incentivo às empresas a melhorarem a qualidade de vida dos seus funcionários, da população e democratizar os espaços públicos, e nós aqui fizemos também. O ponto mais crucial é o art. 3º, porque nós ousamos colocar no art. 3º que a empresa participante do programa, que receberia este selo, o selo Empresa Amiga da Bike, faria jus a incentivos fiscais. Esse é o ponto mais determinante. E já quero falar aqui da Emenda nº 01, feita pelo Líder do Governo, que retira todo art. 3º. O art. 3º tinha uma outra riqueza que estabelecia os requisitos para essa empresa receber o selo. A construção de bicicletários e vestiários, estacionamento, disponibilização de chuveiros e armários, guarda-roupas. A emenda do Governo retira tudo isso. É uma pena, eu lamento, porque temos, talvez algumas pessoas não saibam, previsão legal, sim, para fazermos isenções fiscais. Está aqui na Lei Orgânica do Município, art. 56 (Lê.): “Os assuntos de competência do Município sobre os quais cabe à Câmara Municipal dispor, com a sanção do Prefeito, são, especialmente: I - sistema tributário: arrecadação, distribuição das rendas, instituição de tributos, fixação de alíquotas, isenções e anistias fiscais e de débitos”. Então, vejam, cabe, sim, à Câmara, logicamente, com a sanção do Prefeito, propor isenções fiscais. Nós aqui logicamente não dizemos, por iniciativa parlamentar, o quanto seria essa isenção, mas dizemos, sim, que essa empresa faria jus a isenções fiscais, incentivos

fiscais, se entrasse nesse programa. Então, logicamente, eu votarei contra a emenda, mas respeito e, de uma certa forma, agradeço a compreensão do Governo em apoiar o projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 248/14.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; o Ver. Sgarbossa, que é lá da grande Ibiraiaras, tem muitos projetos de bicicleta, só porque eu não sei andar de bicicleta, Ver. Paulinho Motorista! Eu não sei andar de bicicleta e ele apresenta um projeto de bicicleta! Eu acho que, neste caso, vou ser bem sincero: nós estamos aqui, votamos projetos para que aos poucos os ônibus, o nosso transporte coletivo, tenham ar-condicionado para os trabalhadores, porque os donos de firmas vão de carro. Quem trabalha vai de ônibus, e nós votamos para que tenham ar-condicionado. Depois nós votamos outro projeto para que os ônibus – não lembro mais quem foi o autor, se foi o próprio Ver. Sgarbossa – tenham um dispositivo para carregar bicicletas, votamos isso e já é lei, para incentivar as pessoas irem até a parada de ônibus, conseguir pegar o ônibus e andar no ar-condicionado, chegar na empresa e trabalhar. Agora, eu fico com pena, Ver. Janta, do pessoal que trabalha na construção civil, por exemplo, ter que ir de bicicleta. Vai de bicicleta, não ganha passagem, porque o cartão é só quem vai passar, e agora é com a identificação facial, a empresa poderia pagar passagem para ele ir mais confortável trabalhar, mas não, queremos criar incentivos para a empresa deixar à disposição alguns confortos para quem chega na empresa de bici. Mudou o nome, já me atrapalho, uma hora é *bike*, outra é bicicleta, outra é bici! Parece-me que o Ver. Moisés tem algo interessante para nos dizer aqui da tribuna logo em seguida, do que é o projeto bici, *bike*, Prefeitura, Câmara. Acho que temos que ter muito cuidado, nós queremos, às vezes, fazer leis demais para coisas que nós já temos lei, já temos dispositivos para ajudar o trabalhador. O empresário paga a passagem para o trabalhador, é lei, e paga; nós temos o ônibus com ar-condicionado, daqui a pouco deverá ter em todos os ônibus o ar-condicionado; nós já temos lei que diz que cada ônibus tem que ter um lugar para a bicicleta de quem está de bicicleta; então eu não sei se temos que fazer tantas votações em cima do mesmo assunto, eu acho que daqui a pouco vai cansar até aqueles que andam muito de bicicleta. Eu gostaria muito de saber andar de bicicleta, não aprendi porque eu nunca ganhei a bicicleta.

Nunca ganhei uma bicicleta na minha vida e não sei andar! Mas tem muita gente que vai, tem muita gente que não está empregada – isso é verdade! – que tem que ir de bicicleta porque não tem a passagem. Nesse caso, que é incentivo às empresas, as empresas já dão a passagem, já se dispõem, é lei, e têm as condições para aquele cara que mora um pouquinho longe da parada pegar a sua bici até o ônibus, e o ônibus levá-

lo até a empresa. Então eu acho que é muita lei para o mesmo assunto; por isso, eu voto “não”.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para discutir o PLL nº 248/14.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde, Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo; colegas, eu já subi a esta tribuna outras vezes para fazer esse questionamento sobre a necessidade – como antecipou aqui o Ver. Idenir Cecchim, com muita propriedade – que a gente tem de gastar tanto tempo discutindo novas e novas medidas em cima de um mesmo assunto. Eu, apenas para contribuir, entendo que a proposta tinha, na realidade, um caráter de dar uma isenção que está sendo suprimida por uma emenda do nosso Líder do Governo, Ver. Cláudio Janta, que traz a possibilidade, não por uma questão de acordo com o Governo, de os Vereadores votarem por entenderem que não há esse vício de origem ou que extrapola a competência do legislador municipal. Agora, estou sendo avisado aqui pela assessoria da liderança do Governo que o Ver. Cláudio Janta retirou a emenda. Então, retirando a emenda, esse projeto prevendo uma isenção, eu, certamente, votarei “não”, porque acredito que isso compete ao Poder Executivo e à Prefeitura. Além disso, estranho gastarmos o tempo aqui das pessoas. A EPTC tem um projeto que, inclusive, se chama “De Bike para o Trabalho”, e aí o projeto vem aqui com, vamos dizer assim, uma nova roupagem, uma palavra diferente – eu vou deixar à disposição. Recebi da Empresa Pública de Transporte e Circulação, inclusive, o relatório do curso do ano passado, o relatório do Tribunal Regional do Trabalho sobre os benefícios desse projeto, que já existe em Porto Alegre pela EPTC. Então eu acho desnecessário dizer que sempre vou lutar pela mobilidade urbana, pela bicicleta, por essa prática que traz benefícios muito grandes aos porto-alegrenses. Mas fazer dessa prática uma busca incansável de protagonismo ou de medidas populistas, eu não posso concordar, por dedicação ao mandato e por ter sido essa a minha postura para os nossos apoiadores.

O PSDB votará “não” por ser “chover no molhado” e apenas ficarmos gastando nosso tempo com medidas que já existem e que só têm outro nome: Vou de Bike para o Trabalho. O Tribunal Regional do Trabalho da nossa Região colaborou, nos trouxe um relatório de todos os benefícios desse projeto. Era isso que constava, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 248/14.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, nós tínhamos feito uma emenda onde tirávamos a inconstitucionalidade desse projeto, e até porque o Governo vem buscando esforços para abrir postos de saúde até às 22 horas, para levar medicamentos aos postos de saúde, para ampliar a segurança pública no Município de Porto Alegre, levar as ferramentas para as necessidades da população de Porto Alegre. O projeto dá incentivos, dá recursos para as empresas. A EPTC, como já foi dito aqui, já tem um projeto nessa área. Nós propusemos fazer uma emenda que retirasse a parte inconstitucional desse projeto. E, para nossa surpresa, o Vereador vem à tribuna e diz que vai votar contra a emenda! Se o Vereador vai votar contra a Emenda, não que nós orientamos a nossa base a votar no projeto, então nós retiramos a Emenda e estamos orientando a nossa base a votar contrariamente ao projeto, porque a EPTC já tem um projeto semelhante – melhor dizendo, igual – e um pouco até melhor, só que não dá dinheiro nenhum para empresa nenhuma. Pelo contrário, o nosso projeto de governo é a parceria público-privada, em que as empresas dão dinheiro para melhorar a vida da população de Porto Alegre. É isso que estamos fazendo, quando buscamos as empresas a contribuir para melhorar a vida das pessoas. Nós estamos procurando parcerias, até para não ter que usar – e essa é a ideia do governo –, por exemplo, dinheiro público para concluir a obra do Guaíba. Se nós conseguirmos parcerias privadas que concluam a obra do Guaíba, nós não vamos usar dinheiro público. Se tiver que usar, usaremos.

Agora, acordos aqui nesta Casa, são feitos para serem cumpridos. Então, não adianta, com o atual governo, se beneficiar numa emenda, votar contrariamente a ela e depois aprovar o seu projeto. Então nós estamos encaminhando, em nome do Governo, a rejeição do projeto já que o Vereador não iria votar a favoravelmente à emenda. Se não vota a favor da emenda, também nós não votaremos a favor do projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLL nº 248/14.

O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 248/14, por cedência de tempo da Ver.^a Sofia Cavedon.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Eu vou ocupar pouco tempo aqui, porque, o que o projeto diz? Qual é a parte delicada, Ver. Cecchim? Quando você cria um programa de incentivo, tem que ter algum incentivo. Precisamos de dinheiro para a saúde, para educação, para mil coisas. Nós, logicamente, Ver. Janta, não colocamos ali o quanto de incentivo seria colocado, pode ser um incentivo simbólico, pode ser 0,001% do IPTU, pode ser 0,00001% do ISSQN, porque é importante para a Cidade pensar num outro modal de transporte que não o veículo automotor. Isso faz bem para a saúde, para a educação, então, não vamos entrar aqui num simplismo de dizer que estamos tirando

dinheiro da saúde, a não ser que se entenda saúde simplesmente como médico, medicamento e internação, ou ninguém ouviu falar em saúde preventiva, em obesidade, em sedentarismo? Nós nos limitamos apenas em dizer que fará jus a incentivos fiscais. Quanto? É o Executivo que vai dizer. Então, quando o Ver. Janta propôs a emenda que retirava a expressão “incentivos fiscais”, eu discordei e fui buscar no Regimento, achando que era um impedimento de ordem legal. Li o artigo 56, inc. I, que diz que cabe à Câmara Municipal propor incentivos fiscais, com a sanção do Prefeito; o que a gente faz aqui tem que ter a sanção do Prefeito! Então, está, sim, dentro da nossa competência propor incentivos fiscais. Porque, realmente, fazer leis que não têm um programa de incentivo, que não incentivam nada? Eu não fui eleito para fazer leis que não tenham sentido! Essa lei faria sentido se tivesse algum tipo de incentivo, tanto que a lei cria um programa de incentivo e um selo para a empresa que cumprir esses requisitos – selo Empresa Amiga da Bike. Então, não sei se o Ver. Janta entendeu diferente, mas eu em nenhum momento disse que iria votar a favor da emenda, inclusive discordei dela. Fui buscar na Lei Orgânica o fundamento e percebi que não há impedimento legal, aliás, é da competência da Câmara de Municipal propor isenções fiscais. Então, é uma pena que, numa espécie de retaliação, o Governo mudou: “Já que tu vais votar contra, nós votaremos contra o projeto”. Inclusive já retiraram a emenda e agora vão votar contra o projeto; perde a Cidade. Eu não sei se o Ver. Moisés Barbosa ouviu a minha fala anteriormente: o nosso projeto é de 2014, e o Vou de Bicicleta para o Trabalho é de 2016, do ano passado. Então, se alguém roubou a ideia, foi a EPTC que nos roubou a ideia. Mas nem me importo, não preciso ter a autoria das coisas, o importante é que aconteçam, e que bom que a EPTC está fazendo. O que estamos fazendo aqui é colocando dentro de um programa com incentivos fiscais, sim. Com incentivos fiscais, sim. Opa! Um sujeito de esquerda, do PT, falando em incentivo fiscal?! Eu não caio nesse joguinho pequeno de dizer que o PT é contra os empresários, sempre contra os empresários, e a favor...

(Aparte antirregimental.)

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Só um pouquinho, tem empresário e empresário, tem trabalhador e trabalhador. Então, não me venham com os ranços ideológicos para cima de nós.

O Sr. Idenir Cecchim: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Só para ajudar, Vereador, gostaria que, onde o senhor disse roubou – o senhor vai fazer isso, tenho certeza –, em vez de roubou, dissesse copiou. Tanto a EPTC copia os seus projetos quanto V. Exa. copia às vezes de alguém. Então, não rouba, copia.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Claro. Ver. Cecchim, retiro a palavra roubou. Mas efetivamente inúmeros projetos que fizemos, diria pelo menos cinco ou seis, agora, não lembro de cabeça, na Legislatura passada, depois de apresentados e divulgados, foram feitos semelhantes. Mas não tem problema, o importante é que

aconteça. E aqui, seguindo a orientação do Governo, que votará contra, não sei se os outros Vereadores vão acompanhar a orientação do Governo ou não, lamento porque vai perder a Cidade em não ter um programa, uma lei que crie incentivos fiscais, sim, para quem experimentar um novo modelo de transporte, incentivar os seus funcionários e funcionárias a usarem a bicicleta, logicamente com segurança, nos locais apropriados, com todo um acompanhamento, que, ressalto novamente, a EPTC, desde o ano passado, começou a fazer – que bom! –, com esse nome. Por isso a gente quis homenagear aqui a EPTC chamando de Bicicleta para o Trabalho. Mas não é isso que está na lei. A lei institui um programa e cria um selo Empresa Amiga da Bicicleta. Se a EPTC ou o Executivo quiser fazer uma outra lei ou algo semelhante ao programa Vou de Bike, que já está fazendo, que bom. O importante é que as pessoas deixem o carro e utilizem a bicicleta. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLL nº 248/14.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; este projeto que tramita na Casa desde 2014 vem, desde os seus primórdios, marcado pela polemicidade, com a Casa apresentando votos divergentes e opiniões contrárias e contrariadas a respeito do mesmo. Maior relevância do que eu estar afirmando nós encontraremos, primeiro, no Parecer Prévio, que, depois de falar na inexistência de óbice, resolve ressaltar “que o conteúdo normativo do parágrafo único do art. 1º do projeto de lei, por contemplar imposição de obrigação ao Poder Executivo, vênha concedida, incide em violação ao princípio da independência e harmonia dos poderes – Constituição Federal, art. 2º. Cabe ainda sinalizar que a Lei Orgânica estatui que a concessão de benefício ou incentivo que envolva matéria tributária exige quórum qualificado – art. 113 –, e que a Lei Complementar nº 101/2000, no art. 14, impõe requisitos de cumprimento obrigatório no que tange à concessão de benefícios de natureza tributária”.

Obviamente, Sr. Presidente, que esses conceitos foram parcialmente acolhidos pela Comissão de Constituição e Justiça e parcialmente rejeitados, na medida em que se consolidou um empate com três Vereadores votando favoravelmente e três votando contrariamente. Isso nos enseja considerar esse processo na sua amplitude, especialmente porque, vejam bem os senhores, os votos favoráveis que ocorreram na Comissão de Constituição e Justiça ao Parecer do Ver. Rodrigo Maroni foram com restrições, o que não desqualifica o apoio, mas, em contrapartida, também seria um elemento a ser considerado no exame dessa polêmica de posições divergentes na Casa. Eu quero, com toda a franqueza, com toda a lisura possível e com a maior sinceridade, dizer que o Ver. Idenir Cecchim, no seu parecer na Comissão de Finanças, parece-me que foi seguramente o mais objetivo em todas as manifestações que aqui ocorreram. Ainda que se possa entender como meritório, a indiscutível infração aos

dispositivos legais que presidem a matéria, e, evidentemente, isso trará, sem dúvida nenhuma, encargos financeiros ao Município, e isso ocorrendo, caracterizada está a quebra da harmonia entre os Poderes, que evidentemente é uma máxima constitucional que tem que ser perseguida sempre e sempre respeitada. Então, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, esta manifestação, ainda que reconheça esse mérito que nos aufero o próprio Parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminha-nos para o voto prolatado ainda na Legislatura anterior pelo nosso eminente ex-colega Delegado Cleiton, que na ocasião sugeria um remédio adequado para salvaguardar este projeto, no qual ele propunha que o mesmo deixasse de ser o Projeto de Lei do Legislativo de caráter impositivo, que efetivamente o é, e que passasse a ser um projeto de lei indicativo. Isto é, uma indicação onde tudo aqui que está colocado fosse sugerido ao Prefeito Municipal que, obviamente, já, em vez de em parte já ter dito isso pelos exemplos que aqui foram tratados e outras tantas, iria realizar na forma e nas recomendações, quando isso fosse possível. Obviamente que essa sugestão do Vereador não foi acolhida e nós ficamos aqui no impasse da polêmica, e eu sou de tomar posição de ter lado nas discussões, e, especialmente nas votações. Eu vou votar com o Parecer do Ver. Idenir Cecchim. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 248/14.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, venho, em nome da minha Bancada do PSOL, Ver.^a Karen e Ver. Roberto, manifestar o nosso ponto de vista com relação a esse projeto. Até o início desta nossa Sessão de votação tínhamos fechado uma posição com relação ao projeto em discussão, mas, infelizmente, no decorrer dos nossos trabalhos, mudamos nosso posicionamento. Cabe destacar que elogiamos o mérito do trabalho do Ver. Marcelo Sgarbossa lutando e propondo que a bicicleta seja incentivada e utilizada como veículo de locomoção pela população, o que traz inúmeros benefícios ambientais, de saúde. Portanto, com relação ao mérito, Ver. Marcelo, nós estamos totalmente de acordo com a sua proposição, mas, infelizmente, a retirada da emenda do Ver. Cláudio Janta faz com que nós não possamos concordar de forma alguma em nos posicionarmos favoravelmente à manutenção do texto integral.

O art. 3º determina que “a empresa participante do programa fará jus a incentivos fiscais, desde que atenda concomitantemente aos seguintes requisitos: construção e manutenção adequada de bicicletários e vestiários com capacidade proporcional ao fluxo de funcionários e clientes; estacionamento para bicicletas com controle de acesso de retirada; disponibilização de chuveiros e de armários para guarda segura de objetos pessoais.” Infelizmente, essa proposta inviabiliza a utilização desses benefícios por parte das micro e pequenas empresas, que empregam a maior parte da população economicamente ativa desta Cidade, e daria a concessão desse benefício

somente para as grandes empresas, para aquelas que já são muito beneficiadas por grandes somas e incentivos fiscais.

Eu acredito que nós deveríamos, dentro da lógica que foi discutida nas reuniões conjuntas, aplicando os princípios da justiça social, termos uma maior tributação quanto àqueles que mais têm e uma menor tributação para aqueles que menos têm. E o projeto, do jeito que está, se aprovado, vai conceder benefícios fiscais apenas para grandes empresas, não necessariamente àqueles pequenos e micro empresários que poderiam ter uma boia de salvação frente ao momento econômico complicado em que vivemos.

Portanto, lamentamos, infelizmente, tomar essa iniciativa, mas, do jeito que ficou, esse projeto não contempla justamente as necessidades da nossa Cidade. Nós não concordamos, em hipótese alguma, com incentivos fiscais para aqueles que já têm grande soma de dinheiro – estes devem ser tributados. Somos, desde a origem do nosso Partido, favoráveis à tributação das grandes fortunas. Não concordamos, em hipótese alguma, em aumentar a quantidade de incentivos para estes; portanto, cabe aqui a nossa manifestação, lamentando essa posição, mas continuaremos lutando, ombro a ombro, pelo incentivo da utilização da bicicleta como forma de locomoção e como forma de prevenção de doenças cardiovasculares, respiratórias e outras que afetam a saúde dos trabalhadores e da população da nossa Cidade. Portanto, cabe aqui a nossa posição como bancada. Uma boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL n° 248/14, por cedência de tempo do Ver. Aldacir Oliboni.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Obrigada, Ver. Oliboni, pela cedência de tempo, mas quero manter a discussão, porque eu acho, Ver. Marcelo, que talvez fosse o caso de postergar o debate para poder construir essa emenda, em especial pela preocupação que o PSOL coloca aqui sobre as pequenas empresas, empresas familiares, que, sim, podem favorecer seus trabalhadores com o uso de *bike*, mas talvez tenhamos que diminuir as exigências. Falo isso porque acho que a gente acolhe esta preocupação e talvez se possa postergar a discussão para sua avaliação, Ver. Marcelo, se não der tempo para construirmos a emenda. O que jamais gostaria é que nós, que sabemos que a nossa bancada de oposição é incentivadora do uso da bicicleta, se divida nisso. Mas quero ser muito veemente sobre o tema da “chantagem” e do “não brinco mais”, que o Ver. Janta colocou no plenário. Ver. Janta, nós não aceitamos essa posição de que não é possível divergir de uma emenda e aí a base do Governo discordar e derrotar o projeto em seu todo. Isso é um pouco arrogante, um pouco: “Eu mando aqui, sou dono da bola, se eu quiser acontece, se eu não quiser não acontece”. Acho que nós exigimos reciprocidade neste plenário. Todos os Vereadores e as Vereadoras aqui têm o mesmo protagonismo, e, jogar nessa lógica, Ver. Tarciso, de que ou é como eu quero ou eu não jogo não é bom para o Parlamento, não é bom para as políticas públicas, não é bom para

a diversidade pela qual temos que primar nesta Casa. Então, quero que possamos dialogar sobre o tema dos incentivos fiscais. Se não é possível, se não é apropriado, nós queremos – e é por isso que eu faço apelo, Ver. Marcelo, para suspender e não ir à votação ainda, porque há um desacordo sobre o tema dos incentivos –, primeiro, ganhar o programa e quem sabe evoluímos depois, e não aceitar esse jogo do tudo ou nada.

O Sr. Marcelo Sgarbossa: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Ver.^a Sofia, pela fala do Ver. Prof. Alex, justamente quando ele desceu da tribuna, ali está genérico empresas, não fala em grande, pequena ou micro. Bom, se o PSOL ou algum Vereador, alguma Bancada, quiser construir alguma emenda que contribua para deixar restrito, enfim, ou outras formas, não quero eu aqui dar sugestão, o adiamento é bem-vindo. Não há necessidade de acelerarmos votação nenhuma. Acho a sua uma boa sugestão.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Quero fazer esse apelo, então, ao conjunto do plenário, acho que o autor da proposta, Ver. Janta, está concordando em construirmos um adiamento, a Bancada do PSOL elaborar propostas de emenda, e amadurecermos o projeto. O que nós não podemos perder é a bela ideia de que se as empresas também se preocuparem com que seus trabalhadores tenham condições de vir de bicicleta, de trabalhar de bicicleta, nós teremos mais um agente trabalhando para a substituição do automóvel por um meio de transporte menos poluente e mais saudável. Então parabéns pela ideia e pela possibilidade de diálogo que a tua concordância nos traz.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 248/14, por cedência de tempo do Ver. Paulinho Motorista.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, senhoras e senhores, membros desta Casa, o último recurso que acho que foi usado pela Ver.^a Sofia foi dizer que estamos sendo antidemocráticos, que a gente está fazendo chantagem. Olha só se tem cabimento a gente fazer chantagem. Nós fizemos o exercício da democracia aqui, nós fizemos o exercício do parlamento, *parlar*. Agora, o que nós não vamos aceitar mais, e isso foi o que eu falei aqui, é esse papinho que a oposição fez por muito tempo aqui nesta Casa: o que é de seu interesse a oposição vem aqui na tribuna e faz o seu jogo, vota maravilhosamente, mas aí, na hora da emenda, vota contra. Vota tudo ou não vota nada! Essa é a orientação que estamos dando e demos aos membros do Governo, aos aliados, aos independentes. Chega de querer só a minha parte do bolo! Chega! Eu tenho que comer o arroz, eu tenho que comer o feijão, eu tenho que comer o guisadinho! Eu não sou aquela criança mimada, o Governo não é aquela criança mimada que separa para o lado aquilo que não quer comer. Agora, vir dizer aqui que estamos fazendo chantagem... Nós não estamos fazendo chantagem com ninguém. Nós oferecemos para

o Vereador uma proposta. E eu até fui criticado pelos meus Pares por ter feito a proposta, mas mantive a proposta, mantive o acordo, convenci meus Pares a votarem. Não rompi acordo nenhum: iríamos votar pela emenda e pelo projeto. Convenci até os técnicos da empresa pública que nós iríamos votar. Eu não fiz nada. Ninguém aqui está fazendo chantagem nenhuma, tanto que tivemos a Reunião Conjunta das Comissões, o Ver. Roberto Robaina conversou comigo. Nós estamos “parlando” aqui, nós estamos fazendo o bem para o povo de Porto Alegre, permitindo que os Vereadores subam a este púlpito e negociem, subam a este púlpito e coloquem as suas ideias. Em nenhum momento foi feito chantagem. O que foi dito é que, se o Vereador não concordar com a nossa emenda, não tem por que nós concordarmos com o projeto. Não tem por quê. Foi isso que foi dito, uma orientação clara: se o Vereador não concorda com a nossa emenda, não tem por que votarmos no projeto. Nós não estamos fazendo chantagem, não estamos ameaçando ninguém, não estamos fazendo nada. Só que nós mudamos, o nosso Governo tem outra forma de atuação. O nosso Governo não é voto contra a emenda, mas quero que vote a favor do projeto. O nosso Governo tem que votar na emenda e no projeto. Tem que votar no pacote. Tem que votar em tudo, pois tudo faz parte de um todo.

Então, quero dizer para a senhora que em nenhum momento nós estamos chantageando ninguém. Outra coisa que o nosso Governo mudou: o projeto está para ser votado hoje, então nós vamos votá-lo hoje. Não vamos mais adiar, porque não tem mais o que ser construído. Nós tentamos construir, nós sentamos, fizemos uma emenda, não tem mais o que fazer no projeto senão aprová-lo ou rejeitá-lo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. MARCELO SGARBOSSA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 248/14, por uma Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de sua autoria.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Ver. Janta; Vereadores, Vereadoras, eu não disse: “Vou votar a favor da emenda”. Discordei, inclusive, do argumento técnico que foi apresentado, do óbice legal, porque cabe, sim, como já li aqui a Lei Orgânica do Município, à Câmara tratar de isenções fiscais. Então, tem que cuidar para não se interpretar errados os fatos. Se eu tivesse feito acordo, eu o cumpriria. Eu acho que a palavra não é chantagem, a palavra é não suportar o voto contrário de um Vereador, talvez nem sejam os votos dos Vereadores do PSOL, da Karen e do Alex. Nem sei se na minha Bancada teria o voto, não é uma posição. Vejam, querer reduzir um projeto a ser de oposição ou de situação; nós estamos aqui falando de um projeto que incentiva o uso da bicicleta, mas incentiva de verdade, com alguma coisa, nem que seja com R\$ 0,50,

fica a possibilidade. Nós não estamos dizendo de quanto será o incentivo fiscal. Se, por hipótese, amanhã, 5% dos funcionários, que podem e têm segurança para se deslocar de bicicleta o fizerem, ganha a Cidade, independente do empresário, da empresa ter algum incentivo fiscal para isso. Então aqui nós estamos falando sobre a Cidade ganhar ou não ganhar. Derrubando o projeto, perderá a Cidade, não sou eu que perco. Para mim, é um projeto proposto, copiado em inúmeros países; eu tenho cópia aqui para quem quiser olhar, onde pelo menos quinze países tratam de incentivos fiscais para uso da bicicleta, alguns lugares inclusive com uma espécie de bolsa, um percentual aumentado na remuneração. Então temos aqui um quadro, se alguém quiser ver, de inúmeros países que incentivam o uso da bicicleta de forma real, não só no discurso. Então, a minha proposta de adiamento não foi combinada, porque a Ver.^a Sofia subiu aqui, falou em abrimos um pouco mais a discussão, abrimos a possibilidade para outras emendas. O projeto está aberto para emendas, como sempre esteve. Então o adiamento é nesse sentido. E se for para perder, perdemos, não tem problema, mas a Cidade perderá. A EPTC já está fazendo? Que bom. Que bom que a EPTC já está fazendo. Começou o ano passado? O nosso projeto é de 2014. Mas que bom que a EPTC está fazendo, então talvez a Cidade não vá perder tanto, mas perderá, sim. Não terá mais uma lei que impulse um programa estruturado numa legislação, um selo chamado Empresa Amiga da Bicicleta, que é o que estamos oferecendo, mas terá o seu programa, que eu espero que tenha muitos frutos. Então, nós tentaremos adiar. Pelo que eu entendi, há alguns Vereadores que podem contribuir com emendas. Se o Ver. Janta está aqui orientando a sua base, não sei se todos os Vereadores agora - tirando os da oposição - são da base, mas acho que nós podemos adiar o projeto e possibilitar que outras bancadas façam emendas. É nesse sentido que faço o pedido de adiamento. Se não passar, votaremos o projeto, sem problemas. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. IDENIR CECCHIM: Eu estou aqui com um projeto literalmente igual: “De *bike* para o trabalho”. Eu acho que não se deve só prorrogar por uma Sessão, mas deveríamos retirar esse projeto, porque já existe um pronto em andamento.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver. Cecchim, esse projeto foi copiado do Ver. Marcelo Sgarbossa pela Prefeitura.

Eu vim apenas encaminhar, porque eu estou vendo que a disposição é obrigar a votação e não gosto, Ver. Janta, do jeito que o senhor vem aqui e se manifesta dizendo: “Nós estamos aqui permitindo que o Vereador venha falar na tribuna...”. Como assim “permitindo”? Sim, a expressão foi esta.

Os Vereadores, aqui, todos, foram encarregados pelo povo para vir disputar as suas ideias, disputar um modelo, um projeto diferente de cidade. Não é por maioria ou por minoria. Eu sei que a intenção não era exatamente esta, mas não dá para a gente dizer aqui que nós estamos submetidos a uma decisão.

Veja bem, veja a diferença que faz. V. Exa. retirou a emenda. Para quê? Para derrotar a ideia. Por que não manteve a emenda e votou na emenda, mesmo o parlamentar sendo contrário a ela? Aprova a ideia, porque está mostrando o que o seu governo está fazendo, e põe a emenda, porque é o que nós fazemos. Quando votamos em projetos aqui e emendamos, nós colocamos a emenda e votamos o projeto. O que V. Exa. fez? Colocou a emenda. “Ah, o autor não concorda com a emenda? Muito bem, eu retiro a emenda, e nós derrotamos a ideia”. Então, venha aqui dizer que não vai incentivar a bicicleta, que não vai incentivar a empresa que incentive bicicleta. Assuma o problema do conteúdo, não faça esse joguinho: “Ele não quer, nós tentamos, ele não se submete”. Não, aí não, Ver. Janta. Aí não, porque nós somos todos Vereadores, estamos respondendo à sociedade. Nós estamos aqui e vamos votar assim. Votaremos por incentivar, sim ou não, o uso da bicicleta para ir ao trabalho.

Se a EPTC faz, fez depois; o Ver. Marcelo está há tempos com este projeto, não deve ser à toa que está o projeto desde 2014, porque ele é zeloso com os projetos dele – deve ser porque ele vem amadurecendo, porque ele vem convencendo, porque ele vem discutindo nas Comissões e discutindo com a EPTC. A EPTC cria o projeto. Ótimo! Então, agora o Ver. Marcelo institui.

Eu vou dar um exemplo: o Projeto Vou à Escola municipal. É um programa de transporte público gratuito dos alunos do Ensino Fundamental. Quando começou? Quando eu era Secretária Adjunta do Professor José Clóvis, com o Prefeito Raul Pont. Foi ali que começou o piloto, na Glória. E foi estendendo e aumentando. A Secretária Marilu e a Secretária Cleci ampliaram, pago com recurso da SMED, da Educação, e depois eu fiz a lei aqui, instituí. E qual é o problema? Porque a lei garante que seja uma política pública, além dos governos. Então, o projeto de lei vai garantir que seja uma política pública - que a EPTC já faz - para além do Governo Marchezan, de qualquer governo. Então, nós estamos aqui no Parlamento para criar políticas públicas. Não tem acordo que tenha incentivo, Ver. Cláudio Janta? Perfeito. Retire e vote; mas não nos obrigue a votar como V. Exa. Agora, não mate uma ideia, não mate um protagonismo. Esse é o apelo que eu faço.

E o segundo apelo é no sentido do que sempre combinamos aqui: o respeito à iniciativa. Se o Vereador-autor não quer mais votar, quer garantir tempo para melhorar o projeto, nós sempre tivemos aqui uma cultura que é democrática, Ver.^a Comandante Nádia, de permitir que o Vereador-autor não vote o seu projeto. Obrigar um Vereador ou uma Vereadora a colocar em votação o seu projeto não tem cabimento! Porque é uma iniciativa dele; se ele quer recuar, se ele quer dar mais tempo, o nosso Parlamento tem que respeitar a autoria do Vereador, respeitar a iniciativa. E se o Executivo mudar de ideia, na última hora, e não quiser votar mais um projeto seu? Nós vamos obrigar o Executivo a votar um projeto de sua iniciativa, Ver. Reginaldo Pujol? Não é elegante, não é cordial, e ninguém está abrindo mão da ideia, ninguém está sendo

derrotado. Então, quero fazer, em nome do PT, o apelo para mantermos a cultura do respeito à iniciativa e ao ritmo que o Vereador ou a Vereadora dá ao seu projeto. Pelo menos isso. Depois, na hora de votar, nos posicionamos a favor ou contra.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 12 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**.

O SR. MARCELO SGARBOSSA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 248/14 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de sua autoria.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Isso não é a primeira vez que acontece, Ver. Camozzato, já aconteceu outras vezes de o Vereador e a Vereadora, autores do projeto - que, de regra, manejam o momento da votação, porque são os autores -, que receberam uma demanda da sociedade, que encaminharam a ideia - nem falo aqui dos votos -, tentarem adiar. Se fosse só uma ideia do Vereador já seria legítimo, dentro da nossa democracia, propor um projeto de lei. É apenas a ideia de um parlamentar eleito e que está aqui representando a sociedade. Nesse caso e em outros casos também, mas nesse caso nem ideia nossa foi, foi encaminhada por uma demanda social, são experiências que já ocorrem em outros países. Pelo menos a possibilidade de dizer quando o projeto vai ser votado, há uma espécie de entendimento geral, a não ser quando, Ver. Janta, se quer a vingança por não se subordinar. Aí eu lhe digo, eu não me subordino, Ver. Janta, perde a Cidade - que pena, perde a Cidade! Mas eu não sou de acordos do tipo: “Se tu votares a favor do nosso, nós votamos a favor do teu”. Comigo, não! Com o nosso mandato, não! Ou o projeto é bom e os Vereadores votam a favor, Ver. Pujol, ou sofram as consequências. Quais são as consequências? Nós, com o instrumento que temos, vamos divulgar o resultado do que acontecer aqui. Alguns Vereadores se incomodam. “Você botou nas redes sociais?” - botei, assim como vou colocar esta votação. Que problema tem a rede social? Há Vereadores que conseguem mobilizar pessoas para estarem aqui. Eu, quando consigo, trago. Entendeu, Ver. Professor Wambert; não é a primeira vez que tento adiar um projeto e não me é permitido. É uma espécie de quebra de uma certa dignidade na política em respeitar o momento. Eu aqui fiz, pensando, sinceramente, Ver. Janta, que o PSOL ou outra Bancada interessada no projeto pudesse fazer emendas. Eu não tenho problema nenhum em perder, porque não é para mim, é para a Cidade. Então me espantam esses 14 Parlamentares - e depois vou dar uma olhada, gostaria de saber o porquê. Depois conversar, talvez, um por um, se estão motivados por um sentimento de vingança ou

algo assim, de não quererem permitir o adiamento do projeto por uma Sessão. Nem pedi por cinco ou dez, foi por uma Sessão! São aqueles momentos em que a política perde, Ver. Nedel, em que ela fica pequena. Mas não pensem que faço isso, como guardando para depois me vingar. Lembro quando estive na CCJ, segundo ano do mandato, e não importava o projeto de quem era, não olhava a autoria, aliás, de alguns projetos eu até discordava, mas achava que tinham direito, porque existe uma coisa chamada soberania de plenário, então num parlamento o soberano é o plenário. Independentemente se agora cairá o quórum, se votaremos ou não, acho que hoje nós, todos, perdemos um pouco. Um certo desrespeito, mas eu não levo para um tom pessoal, acho que há um entendimento político diferente. Tenho que registrar que esta é uma tarde menos democrática, digamos assim, porque se quebra um padrão de discussão e um padrão de entendimento e de respeito, inclusive, ao outro. Eu nunca votei contra o adiamento de um projeto pedido pelo autor do projeto. Nunca!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós gastamos todo o período desta nossa Sessão destinado à Ordem do Dia discutindo situações as mais diversificadas possíveis, e agora temos uma luta gloriosa, promovida pelo autor do projeto, que busca, da forma que ele entende adequada, e através de uma estratégia de prolongamento do exame desta matéria, encontrar uma forma de viabilizar a sua aprovação. É bom lembrar, Sr. Presidente, que este projeto se encontra na Casa desde 2014, obviamente que já foram criadas as convicções necessárias dos autores, dos integrantes desse sodalício, para dar sentido à sua deliberação. Acho que nós temos que, de uma vez por todas, entender que na maioria dos projetos não é um belo discurso pronunciado aqui da tribuna, Ver. Nedel, que vai promover a mudança das convicções das pessoas. Eu até cheguei a perguntar do microfone se era o adiamento da discussão ou da votação. Se fosse da votação, Vereador, eu votaria a favor. Está discutido, encerrou a discussão, etc. e tal, vamos entrar no novo projeto que, inclusive, é seu. E depois, então, noutro dia, vamos encaminhar a votação, votar e deliberar definitivamente. O que nós não podemos, Sr. Presidente, é continuar priorizando matéria para ela entrar na Ordem do Dia, obstando que outras tantas sejam conhecidas, e chegarmos aqui, discutirmos a tarde inteira, para depois pedirem o adiamento do projeto. Ver. João Bosco Vaz, a Ver.^a Sofia Cavedon, que é uma das mais competentes que eu já conheci, muito habilidosa, nos cobrou elegância no trato do assunto, eu vou cobrar reciprocidade. O autor também precisa ser elegante com todos nós. Nós não podemos ficar submetidos à sistemática discussão de temas que acabam não sendo votados. Eu acho que não há nada de pessoal contra o Vereador nós querermos votar no dia de hoje. Por exemplo, no caso desta matéria, se

simplesmente ele não quer que se vote isso hoje, ele que admita que a discussão está encerrada, nós concordaremos em adiar a votação para o próximo dia e ponto final, vamos para outra matéria, se é que o relógio nos permita tempo para isso. Senão, nós vamos nos encaminhando para uma Sessão que se desdobrou por uma tarde inteira em que nenhum projeto vai ser votado. Sr. Presidente, a retirada da priorização, acho que é um direito de quem propõe, mas como eu não concordo com a forma com que sistematicamente são priorizadas situações, que geram debate e depois não geram votação, eu também vou ser contrário à retirada da priorização. Quero, se possível, votar hoje ou dar por encerrada a discussão, e votar daqui a um dia, dois dias, trinta dias ou outro qualquer. Não tem mais o que discutir esta matéria, as posições estão cristalizadas. Quem é a favor é a favor, e quem é contrário, é contrário. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Moisés Maluco do Bem, o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 10 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**.

O SR. CLÁUDIO JANTA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 17h29min): Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 2777/16 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 030/16, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que altera o *caput* e o inc. III do *caput* e inclui al. *m* no inc. III do *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 399, de 14 de janeiro de 1997 – que cria o Conselho Municipal de Cultura (CMC) e o Sistema Municipal de Cultura, institui a conferência municipal de cultura e dá outras providências –, alterada

pela Lei Complementar nº 660, de 7 de dezembro 2010, incluindo o artesanato no rol de segmentos representados no CMC.

PROC. Nº 0896/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 008/17, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, que inclui inc. V no § 13 do art. 4º, inc. IX no *caput* do art. 7º, §§ 8º e 9º no art. 9º, § 9º no art. 11 e §§ 4º e 5º no art. 15, altera o § 15 do art. 4º, o inc. V do *caput* do art. 7º, o § 3º do art. 9º, o § 5º do art. 11, os §§ 1º e 3º do art. 15, o *caput* do art. 16, o *caput* do art. 18, o *caput* e os §§ 2º e 5º do art. 20, o inc. VIII do *caput* do art. 27, o parágrafo único do art. 31 e o *caput* do art. 32 e revoga o § 3º do art. 14, o § 2º do art. 15, o inc. XI do § 1º do art. 20 e o *caput*, os incs. I a XI do *caput* e o parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015 – que estabelece regras para a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre, revoga os Decretos nos 10.237, de 11 de março de 1992, 10.258, de 3 de abril de 1992, 15.418, de 20 de dezembro de 2006, 17.232, de 26 de agosto de 2011, 18.083, de 21 de novembro de 2012, e 18.305, de 28 de maio de 2013, e dá outras providências –, dispondo sobre compensações, supressão, transplante e poda de vegetais.

PROC. Nº 0660/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 051/17, de autoria do Ver. Adeli Sell, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Flávio Barcelos Oliveira.

PROC. Nº 2662/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 272/16, de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao ministro do Tribunal de Contas da União João Augusto Ribeiro Nardes.

PROC. Nº 2681/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 273/16, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que cria o Programa de Meditação e Desenvolvimento da Inteligência Emocional, a ser desenvolvido em escolas públicas da rede municipal de ensino.

PROC. Nº 0607/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 049/17, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que inclui art. 1º-A, altera o *caput* do art. 2º e revoga o parágrafo único do art. 3º na Lei nº 11.870, de 7 de julho de 2015 – que obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências –, alterando o prazo para a adequação às disposições dessa Lei e estabelecendo sanções para o seu descumprimento.

PROC. Nº 0737/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 062/17, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que obriga a instalação de biombos ou painéis opacos entre os

caixas eletrônicos de agências bancárias e de estabelecimentos comerciais no Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 0813/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 078/17, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que estabelece a instalação de 1 (um) palco móvel na Esquina Democrática – Rua dos Andradas com Av. Borges de Medeiros – e de 1 (um) palco móvel no Largo Jornalista Glênio Peres, localizados no Bairro Centro Histórico.

PROC. Nº 0823/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 084/17, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que define as obrigações de pequeno valor, para os fins do disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, assegura prioridade às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos no pagamento de créditos referentes a essas obrigações e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, na Pauta, em 1ª Sessão, o primeiro projeto constante é de minha autoria. É o Projeto de Lei Complementar nº 030/16, que altera o *caput* e o inc. III do *caput* e inclui alínea na Lei Complementar nº 399, de 14 de janeiro de 1997 – que instituiu o Conselho Municipal de Cultura (CMC) e o Sistema Municipal de Cultura e instituiu a conferência municipal de cultura e dá outras providências –, alterada pela Lei Complementar nº 660, de 7 de dezembro 2010, incluindo o artesanato no rol de segmentos representados no CMC. Sr. Presidente, parece-me que é uma matéria simples que, pela sua obviedade, não justifica sequer um debate mais alongado sobre isso, porque, em verdade, não se pode admitir que um organismo que tem inúmeros integrantes, que é o Conselho Municipal de Cultura, não tenha, entre eles, alguém que, claramente, seja representante desse segmento importante da cultura popular, que é o artesanato. Por isso, eu não me alongo com relação a esta matéria para poder, inclusive, encaixar um pequeno comentário de cumprimentos ao Ver. Rodrigo Maroni pela proposição do título de Cidadão de Porto Alegre ao Ministro do Tribunal de Contas da União João Augusto Ribeiro Nardes. Sou extremamente suspeito para me referir a esse cidadão, dado nosso relacionamento pessoal, vindo ainda dos tempos acadêmicos; mas, indiscutivelmente, é um cidadão que fez vida política aqui no Estado, que, em determinado momento, envolveu em torno de si alguma polemicidade, mas que, ao fim e ao cabo, está a merecer esta justíssima homenagem que o nosso querido Vereador está propondo: a concessão da cidadania honorária de Porto Alegre ao nosso querido Ministro João Augusto Ribeiro Nardes. Assim, Ver. Maroni, tenha V. Exa. a certeza de que tive o prazer de ser um dos primeiros signatários da proposta, junto com V. Exa., pela absoluta correção na proposta. É uma matéria com a qual vou trabalhar junto para que, com grande brevidade, nós possamos defini-la e, aprovando, criar as condições objetivas para essa homenagem.

Era isso, Sr. Presidente, neste final de Sessão, que já se alonga por algumas horas e que chega ao seu término agora, próximo das 18h. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando renovação de votação do Requerimento de sua autoria, que solicitou o adiamento da discussão do PLL nº 248/14 por uma Sessão.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, Ver. Oliboni, o Ver. Marcelo Sgarbossa, Ver. Adeli, eu quero pedir licença para falar na Liderança do PT sobre o que estamos constatando nas visitas da Frente Parlamentar em defesa do direito social, esporte, lazer e recreação. Sei que o Ver. Bosco acompanhou o Prefeito Marchezan, no Ginásio Tesourinha. Nós estivemos no Cecores e Cecopam. No Cecores há mato alto no campo de futebol, na pracinha de esportes, no entorno da piscina, do ginásio, da cancha de basquete. Pasmem, na Restinga há vários times de basquete adulto, e eles utilizam a quadra à noite. Como a gente se surpreende lá na Restinga! Domingo que vem, à tarde, quem quiser passear, e eu espero que aconteça o jogo, haverá uma disputa de futebol americano! Na Restinga tem jogo de futebol americano! Eles recebem times de fora e jogam no campo junto ao Cecores, o nome é Campo do Pampa, que estava com mato alto. Nós temos um trabalho belíssimo que a Secretaria de Esportes realiza naqueles espaços; assistimos a uma aula de yoga aqui no Cecopam. Mas já no início deste ano, a Prefeitura de Porto Alegre retirou os funcionários terceirizados, e o mato está alto. Como aquele espaço é enorme, a comunidade até pagou pessoas da comunidade para fazer o corte, mas a Prefeitura não recolheu a grama, havia montes de grama, e a grama já estava crescendo. O campo é muito grande, e aí começa a ficar com um aspecto atirado, parece abandonado, já vem o meliante, derruba a cerca, e assim vai. Então, domingo, 23, estava ameaçado o jogo de futebol americano, a competição. Claro que nós, pela Frente Parlamentar, encaminhamos ao DMLU; encaminhei com a Secretária Paludo, e espero que esteja resolvido - ainda não sei. Pretendo, domingo, dar uma volta lá para acompanhar. De outro lado, aqui no Cecopam, onde tem uma sala de multiuso, sala de yoga, um trabalho de ginástica, belíssimo - o que nós encontramos lá? Uma piscina que era a grande oportunidade de fazer hidroginástica, da juventude e da gurizada aprender a nadar, mas ficou fechada nesse verão, porque está rachada na casa de bombas. Portanto, ela precisa de um investimento importante para que no próximo verão a gente possa ter piscina comunitária. Que tristeza que dá, ver equipamentos comunitários preciosíssimos... Vocês imaginem essa gurizada tendo piscina na comunidade no verão! Se isso não é preciso! Se isso não é valoroso! Se isso não é emocionante! E aí a Secretária Paludo não tinha sequer ideia de que isso estava acontecendo; conversei com o Adjunto do DMLU,

e ele disse que isso é com o Secretário dos Assuntos Urbanos. Então, é muito grave esta descontinuidade que está acontecendo de um governo para o outro. Porque não só mudou o governo, como nós estamos com Secretarias acopladas, todas juntas, obviamente, com muito menos autonomia, menos condições de resposta, como, por exemplo, na Secretaria Municipal de Esportes, mesmo com pouco orçamento, mas com uma equipe pequena de manutenção. Mas eu tenho certeza que os Secretários e Secretárias que lá estiveram, fizeram muito mais do que hoje é possível fazer, com o formato que está aí.

Então quero dizer que nós seguimos a luta e sei que Vereadores de vários partidos seguem na luta, para que a gente não perca a autonomia, estrutura e orçamento da Secretaria Municipal de Esporte.

Na semana que vem, a CECE, a Comissão de Educação, para minha alegria - e eu quero expandir, sei que em nome do Ver. Tarciso, para todos os Vereadores -, na terça-feira, às 14h30min., vai visitar o Ginásio Tesourinha. O Prefeito já esteve lá. Nós, segunda-feira, não pudemos ir no abraço, e, na quarta-feira, a Frente Parlamentar vai visitar o Ceprima, que é perto do São José. Eu gostaria muito que mais Vereadores acompanhassem a visita. Vou mandar pelo WhatsApp, porque acho que a nossa presença serve para identificar os problemas, conhecer o trabalho, e fortalecer essa política pública. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, inscrevi-me em liderança pela oposição para fazer três considerações, e peço a atenção do Líder do Governo, Ver. Cláudio Janta, porque creio que ele poderá nos ajudar nesse aspecto. A primeira delas é com relação ao programa da estratégia saúde da família, no qual todos os trabalhadores do programa têm direito a uma gratificação chamada de 14º salário. Quem repassa o recurso desse 14º salário é o Governo Federal para o Governo Estadual, e o Governo Estadual para o Governo Municipal, mas até então os trabalhadores não receberam em 2016. Há uma divergência com o Secretário da Fazenda, pois, segundo ele, teria que ter uma nova lei para poder fazer esse pagamento. Nós temos o entendimento de que na constituição do IMESF, inclusive por uma lei aprovada nesta Casa, com 15 emendas, há isso. Ver. Cláudio Janta, diga-se de passagem, que nós, da Bancada do PT, apresentamos um outro projeto em regime estatutário e não passou, ficou o projeto original do Governo, e nós aprovamos 15 emendas deste Vereador, e uma delas garantia o repasse do 14º a esses trabalhadores. Portanto, nós estamos falando de um recurso de 2016, que está aparado em lei para ser repassado. Esse dinheiro está em caixa. Então, só pediria que V. Exa., como Líder do Governo, conversasse com o Secretário de Saúde, que tem o conhecimento acerca disso. Nós conversamos, ele foi acessível, disse que, se fosse

possível uma nova lei, ele dialogaria conosco para isso. Mas nós temos o entendimento de que o problema está na Secretaria da Fazenda; não há necessidade de lei para passar esse recurso, uma vez que o Estado já repassou para o Município. Esse é um dos aspectos que eu gostaria de atenção do nobre Líder, para, quem sabe através de um telefonema, possa nos ajudar; caso contrário, disponho-me a conversar com o Secretário da Saúde para que esses trabalhadores possam receber, na próxima semana, esse recurso que está em caixa. O outro assunto, é que na segunda-feira, um cidadão chegou no plenário e disse que queria conversar com alguém que milita na área da saúde. Estávamos aqui vários Vereadores, fomos atendê-lo, e a sua demanda era que o posto de saúde Santa Marta sempre teve a prerrogativa, ao receber o cidadão de madrugada, de levar a pessoa para dentro do posto para que não ficasse ao relento. Segundo informações, não sei precisar de quem, se é da direção, os cidadãos passaram a aguardar a retirada da ficha para consulta no relento. Queria fazer um apelo, porque agora vem o inverno, para que não seja somente no posto de saúde Santa Marta, mas também no Postão da Cruzeiro, da Bom Jesus, em uma série de Unidades de Saúde, Pronto Atendimento, onde há espaço no interior da unidade e segurança. Então, por que não dar espaço para que eles fiquem abrigados, inclusive protegidos dos possíveis assaltos? Queria fazer esses dois registros, porque sei que são de extrema importância para a área da saúde, como é também a questão do HPS. Nós sabemos que ontem esse movimento dos municípios trouxe muitas demandas, mas na área da saúde, fico muito preocupado quando vejo um instrumento público, uma obra concluída, como o bloco cirúrgico do HPS, e faltam trabalhadores. Há 180 trabalhadores esperando a liberação da aposentadoria, e o Governo ainda não se manifestou sobre os trabalhadores que teriam sido aprovados e poderiam ser chamados. Há um problema grave lá com relação à insalubridade, que também precisa da dedicação do Governo, porque tem uma divergência em relação ao laudo instituído por um técnico, possivelmente do Ministério do Trabalho, que acabou reduzindo a insalubridade de 40 para 20%. E aí esses 180 trabalhadores não querem se aposentar, embora tenham tempo já concluído para aposentadoria. Acho necessário um estudo mais detalhado do Governo, uma reunião mais pontual sobre o HPS, e dar uma atenção especial àquele instrumento público que é referência não só para o Município, mas para todo o Estado do Rio Grande do Sul. O HPS é a menina dos olhos do povo gaúcho e, por que não, de Porto Alegre. Se a unidade de saúde não atende, se o pronto atendimento não atende, o cidadão vai para o HPS. O HPS atende dia e noite. Obviamente nós temos que brigar muito não só pela qualidade do atendimento, mas, mais do que isso, para que nenhum serviço do HPS seja interrompido por falta de servidor. Nesse aspecto, nós fazemos um apelo para a Secretaria da Saúde, para o Prefeito Municipal, para que se possam absorver e chamar os mais de 200 funcionários que se necessita para o HPS de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Vereadores que permanecem na véspera de um feriado, às dez para as seis da tarde: Presidente Cassio, Bosco, Sofia, Felipe Camozzato, Janta, Oliboni, Moisés; em especial, o meu colega Matheus Ayres, que está gravando esse vídeo. Seis horas da tarde, véspera de feriado, é importante a gente ter isso na política. O Matheus, em especial, pelo destaque, ele que é um jovem, que começou o mandato e tem uma sabedoria, uma inteligência bastante emocional. Ele, inclusive, está gravando esse vídeo com um braço só, o outro está quebrado. É um menino que se movimenta muito bem aqui dentro fazendo política, é benquisto por todos, uma coisa bastante difícil na política nos tempos de hoje. Ele tem essa habilidade, portanto eu não poderia deixar de fazer essa referência a ele.

Eu queria falar da homenagem que eu vou fazer – e esse vídeo que está sendo gravado eu vou mandar para ele – ao Ministro Nardes, homenagem essa que está em pauta e foi aprovada por maioria absoluta. Ele, em 2005, se tornou Ministro, foi Deputado Federal, Deputado Estadual por algumas vezes, é graduado em administração de empresas, mestre em Genebra, na Suíça, nascido em Santo Ângelo. Além de ser um Ministro do Tribunal de Contas da União e ter cumprido um papel importantíssimo para a Nação brasileira no último período, em que a política está tão desacreditada e, lamentavelmente, a gente batalha para que não seja assim, uma figura sensacional, que estará conosco aqui na segunda-feira. Convido todos os Vereadores para que participem do almoço, que ocorrerá aqui mesmo no restaurante da Câmara, quando ele estará presente, e vamos fazer aqui para que um maior número de pessoas tenha acesso ao Ministro. Quero fazer uma menção muito honrosa ao meu Deputado, pessoa que tem o meu incondicional apoio, pessoa que passei a admirar pela sua postura política e fundamentalmente por eu ter participado do movimento estudantil, pela relação de confiança e séria. É difícil estabelecer parceiros dentro da política, e o Deputado Federal Cajar Nardes tem sido um grande parceiro, irmão do Ministro que estará aqui na segunda-feira. E não faço essa menção somente ao Ministro, mas também ao seu irmão, que está fazendo um caminho muito bacana, elegeu-se na sua primeira campanha como Deputado Federal. Ele cumpre um papel importante no Estado, não só pela infraestrutura, lutando por políticas públicas, pela aprovação de benefícios para diversos Municípios - o seu trabalho pode ser acompanhado pelas redes sociais -, mas fundamentalmente pela nossa parceria, que começou pela causa animal. Ele é Deputado e médico veterinário, apoia a causa animal, e tem sido um grande parceiro das causas nacionais, articulando o SUS, por exemplo, que é um dos debates fundamentais da Nação para os animais. Hoje não se tem nenhum tipo de atendimento nacional. Ele é um Deputado que tem batalhado e articulado junto a outros Deputados, na Frente em Defesa dos Animais, na Câmara Federal, e como a maior parte das leis é federal, é fundamental termos deputados vinculados à causa animal. Ele tem cumprido esse papel, e, há cerca de dois meses, me ligou justamente para entrar nessa frente em defesa do hospital público veterinário, de postos de saúde nos Municípios em todo o Brasil pelos

animais, porque são milhares de animais abandonados, que sofrem maus tratos, que são assassinados, estuprados, etc., que, infelizmente, não há, ainda, penalização para quem comete tais atos. Ele tem colaborado e tem sido fundamental nessa luta, cumprindo esse papel, porque nós, com certeza, temos que caminhar para que no futuro tenha ministério de animais, delegacia de animais, hospital público, projetos completos de castração, projetos para que os animais não passem fome como passam hoje – são milhares de animais abandonados. Até hoje, nenhum Governo infelizmente tratou os animais como uma pauta prioritária. E é fundamental nós termos não só Parlamentares como pessoas da sociedade civil que colaborem, se sensibilizem com esse tema tão importante, tão relevante.

Então, minha homenagem ao Dep. Cajar Nardes e ao Ministro Augusto Nardes, que tem cumprido e tem colaborado bastante com essa pauta. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo Governo.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Colegas presentes no final desta tarde, véspera de feriado, 18h, vou ser bem sucinto. Presidente, Ver. Cassio Trogildo; Líder do Governo, Ver. Cláudio Janta; Ver. João Bosco Vaz, Ver. Matheus Ayres, Ver.^a Sofia Cavedon, Ver. Felipe Camozzato, nosso querido Ver. Rodrigo Maroni e todos os funcionários da Casa; ouvindo o Ver. Oliboni, antes de ele se retirar, eu só quero fazer aqui um elogio ao pronto atendimento do Secretário Erno, sempre atento, que já deu resposta à questão do posto de saúde Santa Marta, se não me engano, através dos técnicos da Secretaria – então queria agradecer essa pronta resposta – e fazer um esclarecimento em cima da fala do Ver. Oliboni, muito importante que seja feita. O Secretário Erno, neste momento, estava reunido com o IMESF, tratando também com a Procuradoria Geral do Município sobre a questão do incentivo dos agentes comunitários de saúde. É importante que se diga: não é 14º! Isso até é um demérito aos agentes, não é essa questão, isso é muito claro, para que não haja uma interpretação equivocada. Não é um 14º salário nem nada, é incentivo aos agentes comunitários de saúde.

Quero finalizar agradecendo à Secretaria da Saúde, através do Secretário Erno, que recentemente, junto com o Governo Marchezan, anunciou o segundo posto de saúde, o Posto de Saúde Modelo, que funcionará até as 22h. Então, a base do Governo está muito feliz, comemorando o segundo posto – primeiro foi o São Carlos, na Zona Leste, agora o Posto de Saúde Modelo, que vai funcionar até as 22h. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h54min.)

* * * * *